



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 359/2025

EMENTA: “INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A “CAMPANHA RESPIRA JOÃO PESSOA: SEMANA DE PROMOÇÃO À SAÚDE RESPIRATÓRIA,” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.
FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do vereador Fábio Lopes, que INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A “CAMPANHA RESPIRA JOÃO PESSOA: SEMANA DE PROMOÇÃO À SAÚDE RESPIRATÓRIA,” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Lopes, que tem por finalidade “INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A “CAMPANHA RESPIRA JOÃO PESSOA: SEMANA DE PROMOÇÃO À SAÚDE RESPIRATÓRIA,” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”.

A presente propositura, conforme justificativa apresentada, visa “*Campanha Respira João Pessoa: Semana de Promoção à Saúde Respiratória*”, justificando-se tal medida “*Diante do aumento expressivo dos casos de doenças respiratórias, especialmente entre os idosos, e considerando dados recentes da Fiocruz, que apontam o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e a Influenza A como principais causas de internações e mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), torna-se urgente a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção e à promoção da saúde respiratória*”.

É importante destacar que o PLO em debate merece total guarida, sobretudo porque objetiva criar uma política pública de conscientização, prevenção e à promoção da saúde respiratória que afetam diversas pessoas em nosso Município. É uma ação significativa que possibilitará a sociedade como um todo, desde as pessoas acometidas por tais doenças, como também as pessoas que não sofrem com tais problemas de saúde a enveredarem esforços para sua prevenção, evitando-se maiores danos, especialmente dos números casos de mortes advindas de tais doenças que não são diagnosticadas a tempo e acabam se agravando ao ponto da pessoa acometida falecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Destaca-se ainda que essa medida também oportuniza, além da questão da saúde, redução nos gastos públicos com a diminuição no número de atendimentos, desafogando leitos hospitalares.

Assim, o PLO em debate é de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população, razão pela qual tal iniciativa é louvável e merecida de aplausos e aprovação.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 359/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Ordinária nº 359/2025**, de autoria do Vereador Fábio Lopes, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, ____ de setembro de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA

Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP** reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela **APROVAÇÃO** do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO nº **359/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB
Presidente

ÍCARO CHAVES - PODEMOS
Vice-Presidente

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE
Membro

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD
Membro

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS
Membro

RÔMULO DANTAS - MOBILIZA
Membro